



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 197/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049571/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GRAÇA MARIA EVANGELISTA LEITÃO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **29 de junho de 2009**, referente ao interstício de 29.12.2007 a 29.06.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2010.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor